SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 153
RÚBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

(art. 6º, inciso XXIII da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

1 - DO OBJETO

(Alínea "a" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos, destinados ao desenvolvimento de atividades educacionais e recreativas das diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Iguatu-Ce.

2 - JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(Alínea "a" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

2.1. A Prefeitura Municipal de Iguatu, por meio das diversas unidades administrativas participantes, possui a necessidade contínua de disponibilizar equipamentos e materiais esportivos adequados para a execução de atividades esportivas, educacionais, recreativas e socioassistenciais desenvolvidas no âmbito de seus programas, projetos, ações e eventos institucionais. A insuficiência desses materiais compromete a realização das atividades planejadas, reduz a qualidade dos serviços prestados e limita o atendimento à população beneficiária.

2.2. A Secretaria Municipal de Educação utiliza materiais esportivos como instrumentos pedagógicos indispensáveis ao desenvolvimento das aulas de Educação Física, dos projetos esportivos escolares, dos jogos estudantis e das atividades recreativas realizadas nas unidades de ensino. A indisponibilidade desses materiais compromete o desenvolvimento das competências motoras, cognitivas e socioemocionais dos estudantes, além de dificultar a implementação das políticas públicas voltadas à educação integral.

2.3. No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, os equipamentos e materiais esportivos são empregados nas atividades desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais programas socioassistenciais, constituindo importante ferramenta para promoção da inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de vulnerabilidade social, estímulo à convivência coletiva e desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

2.4. A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude necessita desses materiais para promover treinamentos, campeonatos, competições, escolinhas esportivas, festivais, eventos recreativos e demais ações voltadas ao incentivo da prática esportiva, ao lazer e à promoção da saúde, contribuindo para a descoberta de talentos, o fortalecimento do esporte amador e o incentivo à participação da juventude nas atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.

2.5. A ausência ou insuficiência dos equipamentos e materiais esportivos limita significativamente a execução dessas atividades, reduzindo a participação da população em práticas esportivas e recreativas, comprometendo a qualidade dos serviços públicos ofertados e dificultando a implementação das políticas públicas voltadas à educação, assistência social, esporte, lazer, saúde e inclusão social.

2.6. A disponibilização dos materiais contribuirá para a ampliação do acesso da população às práticas esportivas e recreativas, incentivando hábitos de vida saudáveis, o desenvolvimento físico, cognitivo e social, a integração comunitária, o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos pelas diversas Secretarias Municipais.

2.7. A contratação também possibilitará a realização de competições, torneios, festivais, campanhas educativas, atividades recreativas, ações intersetoriais e eventos institucionais promovidos pelo Município, proporcionando melhores condições para execução dos programas governamentais e valorização da participação comunitária.

2.8. Diante desse cenário, a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos mostra-se a solução mais adequada, por permitir aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade de cada unidade administrativa, garantindo maior eficiência administrativa, economicidade, padronização dos materiais, otimização dos recursos públicos e continuidade das ações desenvolvidas pelas Secretarias participantes.

2.9. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das políticas públicas municipais nas áreas de educação, esporte, lazer e assistência social, promovendo inclusão, cidadania, saúde, qualidade de vida e desenvolvimento social da população do Município de Iguatu-CE.

GRUPO DE ITENS 01
(Ampla Participação)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SME	SAS	SEJUV	QUANT. TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível, cor amarelo, azul e branco.	UNID.	44	29	20	93	R$ 47,06	R$ 4.376,58
2	Bola de Basquete, tamanho infantil, borracha, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59 cm, peso aproximado: 325 g, cor laranja.	UNID.	0	31	0	31	R$ 81,65	R$ 2.531,15
3	Bola de Futebol de Salão Oficial, composição: PVC, peso 400 – 440 g, circunferência: 60 – 64 cm, modelo matrizado, divisão de 32 gomos, sistema airbility.	UNID.	0	36	0	36	R$ 120,17	R$ 4.326,12
4	Bola de Futsal, oficial, tamanho infantil, termo soldada ou tecnologia de termo fusão, sem costura, impermeável, com 8 gomos, confeccionadas com PU, diâmetro 55-59cm.	UNID.	22	0	50	72	R$ 45,60	R$ 3.283,20
5	Bola de Futsal, oficial, tamanho termo soldada ou tecnologia de termo fusão, sem costura, impermeável, com 12 gomos, confeccionadas com PU, diâmetro 61-64cm.	UNID.	50	0	50	100	R$ 125,02	R$ 12.502,00
6	Bola Oficial de Futsal infantil, sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbility.	UNID.	0	42	0	42	R$ 98,09	R$ 4.119,78
7	Bola de borracha para iniciação infantil Nº 10 Inflável. Diâmetro 16 cm, peso 350 g. Composição borracha natural e borracha sintética (poli butadieno)	UNID.	0	80	0	80	R$ 36,57	R$ 2.925,60
8	Bola de Handebol Oficial, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, tamanho 54-60 cm de diâmetro, peso 325-400g.	UNID.	26	14	10	50	R$ 143,56	R$ 7.178,00
9	Bola de handebol oficial adulta masculina, diâmetro aproximado de 58-60 cm, costurada e lubrificada em pu ultra grip, câmara airbility	UNID.	0	0	20	20	R$ 143,43	R$ 2.868,60
10	Bola Oficial de Handebol, H1L, tamanho Infantil, câmara de butil, confeccionada em microfibra de PVC, peso: 230 – 270 g, circunferência: 49 –51 cm.	UNID.	0	27	0	27	R$ 94,73	R$ 2.557,71

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMIGU
FL. Nº 155
RÚBRICA

11	Bola oficial de futebol Society, com 08 gomos, termotec, circunferência 68-69 cm, peso 425-445g, PU ultra 100%, câmara airbility, miolo SLIP system removível e lubrificado. Produto a ser utilizado em grama natural.	UNID.	0	36	0	36	R$ 111,46	R$ 4.012,56
12	Bolas de futebol de campo categoria adulto oficial sistema termotec com 8 gomos confeccionada em PU ultra 100% tipo s11pró miolo SLIP system removível e lubrificado medindo aproximadamente 68-70 cm de circunferência e pesando 420 a 445g. Câmara airbility/butil.	UNID.	0	37	0	37	R$ 157,55	R$ 5.829,35
13	Bolas de futebol de campo para treinos 2ª linha - bola de futebol com peso 410 a 450 gramas, com circunferência de 68 a 70 cm, com costura com garantia contra defeito de fabricação. Unissex confeccionada com lâmina de pvc/vinil/ bico substituível.	UNID.	0	20	40	60	R$ 350,37	R$ 21.022,20
14	Bola de futebol de campo oficial, tamanho mirim, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionadas com pvc, diâmetro 61-64 cm.	UNID.	0	0	50	50	R$ 96,05	R$ 4.802,50
15	Bola de futebol de campo oficial, tamanho infantil, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionadas com pvc, diâmetro 64-66 cm.	UNID.	0	0	50	50	R$ 87,34	R$ 4.367,00
16	Bola de futsal profissional tipo MAX 1000 adulto oficial, possuindo uma camada interna de neogel, tecnologia termotec e PU ultra 100%. Câmara airbility com 11 gomos e miolo slip system – removível e lubrificado. Pesando 410 e 440g e circunferência de 61 a 64cm.	UNID.	15	15	0	30	R$ 325,64	R$ 9.769,20
17	Bolas de futsal 2ª linha para treinos - bola de futsal com tecnologia termofusion, sem costura, composta com neo gel tornando a bola mais macia, câmara airbility, sistema de balanceamento, composta por borracha natural e sintético, miolo removível e lubrificado, confeccionada com 100% termofusion, circunferência de 62 a 64cm e peso de 410 a 440 gramas.	UNID.	0	26	0	26	R$ 130,00	R$ 3.380,00
18	Bolas de voleibol - categoria adulta bola oficial de vôlei, material microfibra, matrizada PU com 16 gomos, com câmara airbility, com miolo lubrificado e removível, com 65-67 cm de circunferência e pesando 260 a 280 gramas.	UNID.	0	38	0	38	R$ 127,23	R$ 4.834,74
19	Bola de Vôlei de quadra oficial, costurada, com 18 gomos, confeccionada em PVC, câmara butil, possui gomos com enchimento interno, tornando a bola mais macia e menos contundente, medindo entre 65-67cm.	UNID.	25	0	25	50	R$ 97,60	R$ 4.880,00
						VLR TOTAL		**R$ 109.566,29**

GRUPO DE ITENS 02
(Ampla Participação)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SME	SAS	SEJUV	QUANT. TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Apito profissional mini em plástico abs. (livre de bisfenol a) possuir anel de fixação (argolinha) em sua ponta e emitir cerca de 110 dB de som agudo sem exigir esforço do usuário, o produto deverá atender as	UNID.	0	32	0	32	R$ 19,30	R$ 617,60

	seguintes medidas: 1,5x5, 5x2 cm(lxcxp). Marca sugerida tipo: Fox 40 ou de similar qualidade.							
2	APITO PROFISSIONAL PRETO - Confeccionado em plástico resistente, cor preto, 115 decibéis, sem bolinha em seu interior, com cordão, não toxico. Medidas aproximadas do apito: 2,0 x 4,0 x 2,2 cm.	UNID.	22	0	10	32	R$ 36,01	R$ 1.152,32
3	Bambolê confeccionado em PVC tubular. Cores e tamanhos variados.	UNID.	200	150	0	350	R$ 6,51	R$ 2.278,50
4	Bico para bomba de encher bola.	UNID.	0	34	0	34	R$ 7,73	R$ 262,82
5	BANDEIRA NACIONAL. Bordada e confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável para uso interno e externo. Costuradas com aplicações de tecido sobre tecido, tarja na cor branca e dois ilhós. TAMANHO:1.57x2.24m.	UNID.	0	13	0	13	R$ 410,33	R$ 5.334,29
6	Boia espaguete, macarrão flutuador para piscina. Tamanho único. Várias cores.	UNID.	0	67	0	67	R$ 17,25	R$ 1.155,75
7	Bolsa para guardar bolas modelo linguiça para acondicionar de 8 a 10 bolas, confeccionada com nylon reforçado com alças e zíper.	UNID.	0	34	0	34	R$ 162,00	R$ 5.508,00
8	Bomba de inflar de bola, tecnologia duble action- infla nos dois sentidos contem mangueira embutida e 2 agulhas, tubo, policarbonato, haste acrilato, nitrílica butadieno estireno T Handle. Polipropileno fechos acrilato nitiliclo butadieno estireno.	UNID.	22	63	4	89	R$ 46,50	R$ 4.138,50
9	Calibrador digital de bolas para medição de pressão em bolas, medição nas unidades em libras e visor ligado por 90 segundos. Precisão: -1% da escala, resolução: 0 05 libras escalam: 0.05 a 19,95 libras, temperatura: -10°c a 40°c. Metal emborrachado, deverá vir acompanhado de 2 agulhas para calibra.	UNID.	0	13	0	13	R$ 490,70	R$ 6.379,10
10	Colchonete de espuma revestido em napa com medidas: 60cm x 1,3m x 03cm (largura x comprimento x altura) cor: preto: gramatura: 285g/m². Material da capa: Napa. Espuma: D26. Fechamento com zíper. Antialérgico, antiácaro e impermeável.	UNID.	0	167	100	267	R$ 81,00	R$ 21.627,00
11	Cone para pratica esportiva em plástico flexível de 20cm de altura. Cor padrão.	UNID.	100	130	0	230	R$ 10,71	R$ 2.463,30
12	CONE 23 CM DE PLÁSTICO - Vazado, Prático, Ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc...	UNID.	100	0	30	130	R$ 16,68	R$ 2.168,40
13	Cone para pratica esportiva em plástico flexível com 50cm de altura. Cor padrão.	UNID.	100	111	0	211	R$ 33,34	R$ 7.034,74
14	CONE CHAPÉU CHINÊS - Prato demarcatório. Utilizado para treinamento em campos e quadras, proporcionando ganhos de velocidade e coordenação. Dimensões: 21 x 21 x 5 cm (C x L x A). Material: Polímero Siliconado muito Flexível e Durável	UNID.	100	0	30	130	R$ 4,97	R$ 646,10
15	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 50CM COM 2 FAIXAS - Conteúdo da Embalagem: 1 Cone de sinalização Indicado para sinalização em geral. Especificações: Material do cone de sinalização: Polietileno Cor do cone de sinalização: Laranja e branco ou preto e amarelo. Altura do cone de sinalização: 50 cm. Medida da base do cone de sinalização: 28 x 28 cm.	UNID.	100	0	30	130	R$ 25,58	R$ 3.325,40
16	Conjunto com 4 bandeirinhas flexíveis de escanteio nas cores laranja e amarelo bastão em alumínio pintado, tecido tactel, manete aderente e macio, giro	CONJ.	0	20	0	20	R$ 323,79	R$ 6.475,80

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 157
RÚBRICA

	em 360 graus no bastão nas dimensões: 58 cm altura x 58 cm de largura.							
17	Conjunto de cartão de arbitro com 03 cartões sendo 01 amarelo 01 azul e 01 vermelho confeccionado em pvc rígido e resistente, com estampa para anotações, medindo 7x11 cm. Com lápis pequeno.	CONJ.	0	17	0	17	R$ 34,35	R$ 583,95
18	Corda de pular, material poliuretano super-resistente, espessura 6 mm, material manopla plástico super-resistente, tipo manopla anatômica e flexível, comprimento 2,80 m, cores variadas, características adicionais cordão fixo.	UNID.	50	79	0	129	R$ 27,03	R$ 3.486,87
19	Cronometro digital fabricado em polietileno, com proteção contra raios UV. Dimensões: 80cm de diâmetro. Com função contagens de voltas.	UNID.	0	21	5	26	R$ 35,47	R$ 922,22
20	Faixa pra capitão de times de futebol, vôlei e futsal confeccionado em elastano, cor de acordo com o pedido da solicitante.	UNID.	0	32	0	32	R$ 32,81	R$ 1.049,92
21	Kit para Tênis de mesa contendo em cada kit: uma rede, duas raquetes, três bolas e dois suportes em fibra de acetato. Composição: Madeira, borracha e fibra de acetato. Cor: madeira e a combinar. Peso aproximado da raquete: 166 g. Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Diâmetro da bola: 40mm.	KIT	20	29	0	49	R$ 43,91	R$ 2.151,59
22	Peteca com penas coloridas. Medidas aproximadas: 16 x 05 x 05 cm. Colorida.	UNID.	0	68	0	68	R$ 52,03	R$ 3.538,04
23	Placar manual de plástico de mesa com numeração de 31 pontos, confeccionado em lâminas de PVC com numeração grande de 0 até 31, capa plastificada, possuir sistema articulado (sem ar).	UNID.	0	17	5	22	R$ 397,81	R$ 8.751,82
24	Placa de substituição	UNID.	0	0	3	3	R$ 1.077,94	R$ 3.233,82
25	Tatame tapete Eva de encaixe Borracha Antiderrapante, medidas: 100x100x2cm 1x1 Metro, espessura: 20 mm.	UNID.	0	54	50	104	R$ 166,14	R$ 17.278,56
						VLR TOTAL		**R$ 111.564,41**

GRUPO DE ITENS 03
(Ampla Participação)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SME	SAS	SEJUV	QUANT. TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Camisa de arbitragem, composição: 100% poliéster, modelo padrão. Cor a combinar.	UNID.	0	25	0	25	R$ 115,86	R$ 2.896,50
2	Coletes para treinos (sugestão de cores: vermelho, preto, branco, laranja), barra fechada, masculino e feminino. Indicado para: jogo ou treino. Composição: 100% poliéster. Dimensões aproximadas: tamanhos do P ao GG.	UNID.	120	120	0	240	R$ 26,39	R$ 6.333,60
3	Coletes esportivos dupla face - confeccionado em tecido 100% polyester, com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo, medidas aproximadas: 67cm de altura x 42cm de largura.	UNID.	0	0	100	100	R$ 57,47	R$ 5.747,00
4	Terno MASCULINO para futebol com 20+2 peças cada (short, camisas e meião) de Numeração nas costas seguida de 2 ao 11 e 13 ao 22. (Goleiro Número 1 e 12). Uniforme com camisas 100% poliéster Dry com número nas costas + calções lisos com forro, meiões	CONJ.	20	40	0	60	R$ 1.439,00	R$ 86.340,00

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 158
RÚBRICA

	profissional, + conjunto de camisa + bermuda de goleiro com Proteção. Tamanhos: Camisas: Único. Calções: Único. Composição: 100% Poliéster Dry Medidas aproximadas: Camisa de tamanho único: 55 cm x 68 cm (largura x altura).							
5	Terno FEMININO para futebol com 20+2 peças cada (short, camisas e meião) de Numeração nas costas seguida de 2 ao 11 e 13 ao 22. (Goleiro Número 1 e 12). Uniforme com camisas 100% poliéster Dry com número nas costas + calções lisos com forro, meiões profissional, + conjunto de camisa + bermuda de goleiro com Proteção. Tamanhos: Camisas: Único. Calções: Único. Composição: 100% Poliéster Dry Medidas aproximadas: Camisa de tamanho único: 55 cm x 68 cm (largura x altura).	UNID.	0	40	0	40	R$ 1.404,50	R$ 56.180,00
6	Terno MASCULINO adulto para Vôlei com 18 peças cada (camisas e calção). Uniforme com camisas 100% poliéster Dry e calções lisos com forro, Tamanhos: Único. Medidas aproximadas: Camisa de tamanho único: 55 cm x 68 cm (largura x altura).	UNID.	0	20	0	20	R$ 1.704,91	R$ 34.098,2
7	Terno FEMININO adulto para Vôlei com 18 peças cada (camisas e calção). Uniforme com camisas 100% poliéster Dry e calções lisos com forro, Tamanhos: Único. Medidas aproximadas: Camisa de tamanho único: 55 cm x 68 cm (largura x altura).	UNID.	0	20	0	20	R$ 1.682,73	R$ 33.654,60
8	Luvas de goleiro para futebol de campo. Tamanho: Comprimento do Dedo Médio: 6,5-7,5cm/ 7,5-8,5cm/ 8,5-9,5cm. Cor: a combinar. Material: Látex + PU + Poliéster.	UNID.	0	38	0	38	R$ 148,71	R$ 5.650,98
9	Luvas para futsal, palma confeccionada em látex macio sobre tecido RIP STOP dublado. Cor: a combinar. Fecho em velcro, podendo ser ajustada. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P, M, G. Dimensões Aproximadas (A x L): P:13 x 11 cm M:14 x 12 cm G:15 x 13 cm.	UNID.	0	34	0	34	R$ 176,73	R$ 6.008,82
10	Chuteiras de Futebol Unissex (o par), com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100% emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100% EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Cor: preta. Tamanhos: 35 (trinta e cinco) ao 43 (quarenta e três), os tamanhos dos pares de chuteiras serão demandados conforme as necessidades do solicitante, previamente fornecidas ao executor do Contrato.	PAR	0	100	0	100	R$ 289,47	R$ 28.947,00
						VLR TOTAL		R$ 265.856,70

GRUPO DE ITENS 04
(Ampla Participação)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SME	SAS	SEJUV	QUANT. TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Dama e Trilha: jogo de damas e trilha em tabuleiro de madeira MDF com 01 estojo com 02 jogos,	UNID.	40	40	0	80	R$ 78,57	R$ 6.285,60

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 159
RÚBRICA

	acompanha kit de peças em plástico e regras dos jogos, tam. mínimo do tabuleiro 27cm x 27cm, com serigrafia colorida dos jogos nos dois lados, com estojo com tampa de deslizar para guardar as peças, tamanho mínimo do produto 30x30x4,5cm, idade:apartirde07anos.							
2	Jogo de Dominó padrão de osso, em estojo plástico com 28 peças, Dimensões da embalagem: 16 x 12 x 4 cm; 300g	UNID.	44	77	0	121	R$ 34,60	R$ 4.186,60
3	Jogo de cartas UNO com 114 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm, em embalagem tipo cartucho de papelão. Jogo para desenvolver interação social, pensamento estratégico, para idade 7+.	UNID.	44	47	0	91	R$ 34,95	R$ 3.180,45
4	Jogo de ludo sacola: com 01 tabuleiro em madeira de MDF medindo no mínimo 28,5x28,5cm, kit com16 peças plásticas do ludo e 01 dado de 14mm e regras do jogo, embalagem sacola PVC com alça, dimensões mínimas do produto 29x29x0,3cm, idade a partir de 07anos.	UNID.	44	42	0	86	R$ 59,13	R$ 5.085,18
5	Jogo educativo de tabuleiro com dado, com tema de trânsito, faz com que as crianças tenham conhecimento geral das regras de trânsito, fazendo com que elas aprendam se divertindo. Estimula a criatividade, o convívio social, agilidade e o raciocínio; Necessário de 2 a 4 pessoas para jogar, desenvolve a distinção de formas e cores, a comunicação, a coordenação motora, a interação social e cultural. Dimensões Aproximadas da embalagem (AxLxC): 25cmx5,5cmx32cm Números de participantes: 2 a 4 jogadores Conteúdo da Embalagem: 1 Tabuleiro, 4 Pinos, 1 Dado, 20 Cartas de Infrações, 4 Cartas "Desvio na Pista" As cores do tecido ou desenhos do produto podem variar de acordo com o fabricante.	UNID.	0	54	0	54	R$ 64,72	R$ 3.494,88
6	Jogo de xadrez: 32 peças para xadrez em plástico atóxicas, lavável, acondicionadas em uma caixa medindo no mínimo 340mmx170mmx50mm, Peça maior(rei) medindo 85mm, trabalha o desenvolvimento do pensamento lógico, atenção, concentração, raciocínio, regras e companheirismo, idade a partir de 07 anos.	UNID.	25	25	0	50	R$ 147,40	R$ 7.370,00
7	Jogo da velha estratégico: contém: 1 tabuleiro, 3peças azuis, 3 peças vermelhas, med. Mínimas da peça 255x255x50mm, idade a partir de 7 anos, selo de segurança do Inmetro.	UNID.	0	72	0	72	R$ 85,57	R$ 6.161,04
8	Super tapete numeralfa com bordas: tapete confeccionado em E.V.A. colorido, composto por 40bases que se encaixam entre si, cada base mede no mínimo 31 x 31 cm, sendo: 26 bases vazadas (para encaixe das letras maiúscula/minúsculas e das figuras), 2 bases vazadas (com rostinho de menino e menina), 10 bases vazadas (com os números de 0 a 9 e representações das quantidades em figuras), 2 bases lisas e não vazadas de cores diferentes, 26 bordas e 4 cantos, tapete montado mede aproximadamente:167x257cm, embalagem: sacola de p.v.c. transparente com alça e zíper.	UNID.	0	30	0	30	R$ 2.328,17	R$ 69.845,10
9	Monte rápido 480 peças: composto por 480 peças coloridas de plástico em 04 modelos (150 unidades de	UNID.	0	30	0	30	R$ 320,32	R$ 9.609,60

	2 pinos, 150 unidades de quatro pinos, 120 unidades de 6 pinos e 60 unidades de 8 pinos), embalagem: mochila de p.v.c. transparente com alças e zíper, medindo aproximadamente 33x35x18cm.							
10	Quebra-cabeça animais e filhotes: kit com 10 quebra-cabeças: kit de quebra-cabeça contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (vaca, coelho, cavalo, dinossauro, pássaro, leão, macaco, cachorro, golfinho e cisne.), peças de mdf. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, 10 bases de mdf. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base medenomínimo:33,5x26,5 cm.	UNID.	0	30	0	30	R$ 481,30	R$ 14.439,00
11	Memória do alfabeto de A a Z: Jogo confeccionadoemmdf.26parestotalizand o52peçasde5x5cm cada, jogo formado por peças com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações que o nome corresponde com a letra (ex: b - berço; p:palhaço...) serigrafadas em uma das faces com tinta em policromia ultravioleta atóxica, embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5x17,5x4cm.	UNID.	0	46	0	46	R$ 95,66	R$ 4.400,3
12	Globo Terrestre Político: confeccionado em acrílico e plástico e LED branco, diferencia os países por cor e sem degradê, com os 50 maiores lagos, rios e ilhas do mundo. Os vulcões ativos e inativos, divisão interestadual do Brasil e os países integrantes da União Europeia e os do Mercosul. Contém informações Demográficas, geográficas, fuso horário, régua dos meridianos e na base os pontos Cardeais em alto Relevo. Globo equipado com LED branco de 5 W e multivoltagem: 110/220 volts. Na base os pontos Cardeais em alto Relevo. Com diâmetro de 30 cm e Escala de 1:42.000.000. Montado mede: 45cmx 35cm.	UNID.	0	30	0	30	R$ 315,61	R$ 9.468,30
13	Memória Kit Com 10 Jogos: Kit com 10 jogos de memória sortidas. Confeccionado em M.D.F. Cada Jogo composto por 20 pares totalizando 40 peças de 5x5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Medida do kit embalado:12,5x25x 25cm.	UNID.	0	20	0	20	R$ 490,08	R$ 9.801,60
14	Pega varetas: confeccionado em plástico, com no mínimo 31 varetas coloridas.	UNID.	44	81	0	125	R$ 30,60	R$ 3.825,00
15	Jogo de montar tipo blocos de encaixe colorido: conjunto contendo 150 ou mais peças produzidas em polietileno ou polipropileno em cores variadas. Com certificação do inmetro, adequado para crianças de idade igual ou superior a 3 anos devem ser de tamanho grande, contendo quatro ou mais formatos diferentes. Com embalagem própria para armazenamento.	UNID.	0	85	0	85	R$ 380,50	R$ 32.342,50
16	Detetive: jogo de tabuleiro que simula uma investigação, para 03 a 08jogadores. Contendo: tabuleiro, 06 peões, 06 armas, 21 cartas, bloco de fichas de anotações, envelope confidencial, dado em anual de instruções. Idade recomendada: a partirde08anos.Com embalagem própria para armazenamento. Certificado pelo INMETRO.	UNID.	0	51	0	51	R$ 320,01	R$ 16.320,51

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI/CE
FL. Nº 161
RÚBRICA

17	Família de Fantoches: conjunto de 06 bonecos representando personagens de avô e avó, pai e mãe, menino e menina, com cores de pele branca e negra. Devem ser compostos com personagens feitos em feltro, de tamanho igual a 25cm.ProdutocomcertificaçãodoINMET RO. Pode variar os personagens nos conjuntos.	CONJ.	0	46	0	46	R$ 298,48	R$ 13.730,08
						VLR TOTAL		R$ 219.545,80

GRUPO DE ITENS 05
(Ampla Participação)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SME	SAS	SEJUV	QUANT. TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Medalha de honra ao mérito de 4 cm de circunferência dourada com fita.	UNID.	300	610	0	910	R$ 10,17	R$ 9.254,70
2	Medalha de honra ao mérito de 4 cm de circunferência prata com fita.	UNID.	300	610	0	910	R$ 10,17	R$ 9.254,70
3	Medalha personalizada em ferro fundido Zamac bronze de 60 mm de acordo com a arte a ser mandada pela SAS e fita personalizada com nome e brasão da Prefeitura de Iguatu.	UNID.	200	200	0	400	R$ 33,70	R$ 13.480,00
4	Medalha personalizada em ferro fundido Zamac dourada de 60 mm de acordo com a arte a ser mandada pela SAS e fita personalizada com nome e brasão da Prefeitura de Iguatu.	UNID.	200	200	0	400	R$ 33,70	R$ 13.480,00
5	Medalha personalizada em ferro fundido Zamac prateada de 60 mm de acordo com a arte a ser mandada pela SAS e fita personalizada com nome e brasão da Prefeitura de Iguatu.	UNID.	200	200	0	400	R$ 33,70	R$ 13.480,00
6	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 90 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO CONFORME LOGO MARCA DO JEJUNO'S EM ANEXO, COM 45 MM DE DIÂMETRO. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 3 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR DOURADA COM 3 CM DE LARGURA	UNID.	0	0	500	500	R$ 28,00	R$ 14.000,00
7	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO, CONFORME LOGO MARCA DO JEJUNO'S EM ANEXO, COM 35 MM DE DIÂMETRO. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR CINZA COM 2,5 CM DE LARGURA.	UNID.	0	0	500	500	R$ 24,70	R$ 12.350,00
8	MEDALHA FUNDIDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 60X60MM E CENTRO PERSONALIZADO COM ADESIVO EM ARTE LOGOMARCA DO JEJUNO'S, ESPESSURA DE 2MM. SUPORTE PARA FITA COM 03 CM DE LARGURA. A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR: DOURADA, COM 03 CM DE LARGURA.	UNID.	0	0	500	500	R$ 18,74	R$ 9.370,00
9	Troféu de artilheiro de 23 cm.	UNID.	0	97	0	97	R$ 102,13	R$ 9.906,61
10	Troféu de goleiro menos vazado de 19 cm.	UNID.	0	87	0	87	R$ 133,10	R$ 11.579,70

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMIC
FL. Nº 162
RUBRICA

11	Troféu primeiro lugar futebol de 105 cm.	UNID.	50	30	0	80	R$ 695,00	R$ 55.600,00
12	Troféu segundo lugar futebol de 88 cm.	UNID.	50	30	0	80	R$ 505,53	R$ 40.442,40
13	Troféu terceiro lugar futebol de 80 cm.	UNID.	50	30	0	80	R$ 333,06	R$ 26.644,80
14	Medalha fundida em acrílico transparente com 60x60mm e centro personalizado com adesivo em arte logomarca do parajejuno's, espessura de 2mm. Suporte para fita com 3cm de largura. A medalha com fita de cetim, cor dourada, com 03cm de largura.	UNID.	300	0	500	800	R$ 25,13	R$ 20.104,00
15	Medalha fundida em acrílico transparente 60x60mm e centro personalizado com adesivo em arte logomarca do jejunos espessuras de 2mm. Suporte para fita com 3,0 cm de largura. A medalha com fita de cetim, cor: prata, com 3,0 cm de largura.	UNID.	300	0	500	800	R$ 25,13	R$ 20.104,00
16	Troféu em acrílico 15 cm de altura, 20 cm de largura, 6 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc. Sobre base retangular de 30 cm comprimento 15 cm de largura e 8 mm de altura.	UNID.	100	0	100	200	R$ 149,80	R$ 29.960,00
17	Troféu em acrílico 40 cm de altura, 25 cm de largura, 8 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc. Sobre base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura.	UNID.	100	0	100	200	R$ 299,17	R$ 59.834,00
18	Troféu em acrílico 30 cm de altura, 20 cm de largura, 6 mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc, sobre base retangular de 30 cm de comprimento 15 cm de largura e 8 mm de altura.	UNID.	100	0	100	200	R$ 201,97	R$ 40.394,00
19	Troféu em acrílico 20 cm de altura, 20 cm de largura, 6 mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc, sobre base retangular de 30 cm de comprimento 15 cm de largura e 8 mm de altura.	UNID.	100	0	100	200	R$ 151,17	R$ 30.234,00
20	Troféu em acrílico 01 m de altura, 40 cm de largura, 14 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc. Sobre base retangular de 50 cm de comprimento e 30 cm de largura e 16 mm de altura.	UNID.	100	0	100	200	R$ 630,33	R$ 126.066,00
21	Troféu em acrílico 70 cm de altura, 25 cm de largura, 12 mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc, sobre base retangular de 40 cm de comprimento 20 cm de largura e 12 mm de altura.	UNID.	100	0	100	200	R$ 518,67	R$ 103.734,00
						VLR TOTAL		**R$ 669.272,91**

GRUPO DE ITENS 06
(Ampla Participação)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SME	SAS	SEJUV	QUANT. TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Rede de proteção esportiva lateral e fundo de 5,20 m x 26,00 m no fio 4 malha 15 em corda traçada entre nós na cor verde. Material em polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV.	M2	0	80	0	80	R$ 1.159,64	R$ 92.771,20
2	Pares de rede de malha, fio 4mm, para futsal, modelo Europeu (polipropileno), malha 12X12cm, largura 3,00m, altura 2,10m, laterais 1,20m e superior 0,50m.	PAR	20	0	20	40	R$ 455,38	R$ 18.215,20

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 163
RÚBRICA

3	Pares de rede de malha, fio 4mm, para futebol de campo, modelo Europeu (polipropileno), malha 15X15cm, largura 7,50m, altura 2,50m, laterais 2,00m.	PAR	0	0	20	20	R$ 1.115,43	R$ 22.308,60
4	Rede de vôlei oficial, seda (polipropileno) 2 faixas lona de algodão na cor preta, malha de 10x10 cm, com 5 cm de largura.	UNID.	20	0	20	40	R$ 385,57	R$ 15.422,80
5	Rede de Vôlei 9 Metros 4 Faixas com 4 Costuras (Medidas da rede: Largura: 9 m., Altura: 0,8 m., Malha: 12 x 12 cm. Fio: Espessura: 1,5 mm. Material: 100% PEAD - Polietileno de Alta Densidade e fio trançado - rede 4 faixas e com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. 8 ilhoses nas faixas laterais), cabo de aço e a Tampa para Bucha.	UNID.	0	18	0	18	R$ 436,43	R$ 7.855,74
6	Rede oficial para peteca, confeccionada em fio polietileno, trançada com espessura de 1,5 mm, com medidas oficiais para modalidade.	UNID.	0	13	0	13	R$ 418,05	R$ 5.434,65
7	Rede para futebol de campo confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 40 cm com malha de 16 x 16 cm na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,80m e inferior de 1,80m com tratamento UV.	UNID.	0	18	0	18	R$ 869,37	R$ 15.648,66
8	Rede para aro de basquetebol Oficial em 100% seda fio 4mm trançado, diâmetro 46cm, cor branca, contendo duas unidades, malha 7x7cm. O produto deverá ser entregue em embalagem original, sem qualquer tipo de violação.	UNID.	10	14	20	44	R$ 93,04	R$ 4.093,76
9	Rede para futebol de campo Society fio 10 mm, confeccionada em malha de 12x12 cm em corda trançada. Material de polipropileno 100% virgem, com tratamento contra as ações u.v com medidas 2,15 m altura e 3,90 m largura.	UNID.	0	15	0	15	R$ 534,63	R$ 8.019,45
10	Rede para futsal, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6.0 mm, malha de 10 x 10 cm na cor branca, medindo entre 3.0 e 3,20 m de comprimento, entre 2.0 a 2.20m de altura, com fundo de 1,0m a 1,50 de profundidade na parte inferior com tratamento UV.	UNID.	10	15	0	25	R$ 533,59	R$ 13.339,75
						VLR TOTAL		**R$ 203.109,81**

GRUPO DE ITENS 07

(Ampla Participação)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SME	SAS	SEJUV	QUANT. TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Pebolim game: jogo de futebol com 22 jogadores (11 para cada time) que se movimentam através de manoplas laterais, com 1 mesa de jogo com 2 bolinhas,1regrade jogo, med. Mínimas peça560x 450 x 85mm, idade a partir de 4 anos, selo de segurança Inmetro.	UNID.	0	27	0	27	R$ 667,14	R$ 18.012,78
2	Poste de Vôlei Oficial com regulagem de altura (par) - produzido em estrutura de aço carbono de 3", pintura eletrostática e esmalte sintético com 3 regulagens de altura. Acompanha Buchas, Roldanas e Cremalheiras.	PAR	0	15	0	15	R$ 2.054,79	R$ 30.821,85

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 164
RÚBRICA

3	Trave de gol (o par) para futsal oficial. Altura: 2 metros/largura 3 metros/70 cm recuo superior/80 cm recuo inferior fabricada com tubos de 3 polegada de diâmetro, pintada na cor branca automotiva com tratamento UV.	PAR	0	15	0	15	R$ 5.236,67	R$ 78.550,05
4	Trave de futebol Society (o par) modelo 5,00 m x 2,20 m com base + rede em fio 4mm 100% nylon com proteção UV.	PAR	0	15	0	15	R$ 6.235,11	R$ 93.526,65
5	Trave futebol júnior (o par), medindo 1,20 x 0,80 h 0,25 x 0,55, confeccionado em tubo de 2" sendo a haste com 1/2", tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte sintético, acompanha rede com tratamento contra raios ultravioleta e malha reduzida (5x5cm).	UNID.	0	32	0	32	R$ 1.251,67	R$ 40.053,44
6	Pares de traves móvel oficial de futsal, confeccionado em aço carbono com tubo de 3", e quadro para fixação das redes na base do piso de tubo de 2.1/2" e tubo 3/4" nas laterais com ganchos para fixação das redes. Medidas 3,00m largura x 2,00m altura x 0,4m (parte superior) 0,80m (parte inferior) de profundidade. Acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria responsável.	PAR	0	0	20	20	R$ 7.210,00	R$ 144.200,00
						VLR TOTAL		R$ 405.164,77

3 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMOS DE CONTRATOS

(alínea "a" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços registrados permaneçam vantajosos para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados contratos ou emitidos instrumentos equivalentes destinados à aquisição de equipamentos e materiais esportivos, conforme as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE.

3.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurada ao beneficiário da Ata a preferência em igualdade de condições.

3.4. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão vigência estabelecida no respectivo instrumento contratual, observadas a natureza do objeto, a disponibilidade orçamentária e as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo sua duração ultrapassar o exercício financeiro quando admitido pela legislação vigente.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(alínea "b" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

4.1. A presente contratação fundamenta-se no disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, que estabelece a licitação como regra para as contratações realizadas pela Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, planejamento, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

4.2. A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos, bem como as demais normas aplicáveis à matéria.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI
FL. Nº 165
RÚBRICA

4.3. A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos, destinados ao desenvolvimento de atividades educacionais e recreativas das diversas unidades administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, visando garantir a continuidade das ações, projetos, programas e eventos desenvolvidos pela Administração Municipal.
4.4. O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, nos termos do inciso XLI do art. 6º e do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por grupo de itens**, em razão da natureza dos produtos, da padronização dos materiais e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

4.5. Da adoção do Sistema de Registro de Preços
4.5.1. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição cuja demanda é estimada e ocorre de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato que será utilizado por cada Secretaria participante.
4.5.2. A utilização do SRP possibilita que as aquisições de equipamentos e materiais esportivos sejam realizadas conforme a necessidade de cada unidade administrativa, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.
4.5.3. O Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa, permitindo que as Secretarias Municipais realizem as aquisições de acordo com a execução de seus programas, projetos, atividades educacionais, recreativas, esportivas e eventos institucionais, observando a disponibilidade orçamentária e a demanda efetivamente existente.
4.5.4. A adoção do SRP também favorece a padronização dos equipamentos e materiais esportivos a serem adquiridos, assegurando uniformidade das especificações técnicas, qualidade dos produtos fornecidos e maior eficiência na utilização dos materiais pelas diversas unidades administrativas.
4.5.5. A realização de um único procedimento licitatório para formação da Ata de Registro de Preços reduz custos administrativos relacionados à instauração de diversos processos licitatórios, racionaliza os procedimentos internos e proporciona maior celeridade às futuras contratações.
4.5.6. A contratação por Registro de Preços contribui para a obtenção de ganhos de escala, possibilitando condições comerciais mais vantajosas, maior competitividade entre os fornecedores e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.
4.5.7. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza do objeto, uma vez que os equipamentos e materiais esportivos serão adquiridos de forma eventual e parcelada, conforme as necessidades das diversas Secretarias do Município, não havendo obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.
4.5.8. Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços públicos, constituindo a solução mais adequada para atender às necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Iguatu-CE quanto ao fornecimento de equipamentos e materiais esportivos destinados ao desenvolvimento de atividades educacionais e recreativas.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
(alínea "c" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

5.1. A solução adotada consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, visando assegurar a continuidade

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 166
RÚBRICA

das atividades educacionais e recreativas desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Municipal.

5.2. A adoção dessa solução decorre da necessidade de disponibilizar materiais adequados para a execução de programas, projetos, ações e eventos promovidos pelas Secretarias participantes, possibilitando a realização de atividades que contribuam para o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social dos usuários atendidos, bem como para a promoção da integração, do lazer e da qualidade de vida.

5.3. Os equipamentos e materiais esportivos a serem adquiridos foram especificados de acordo com padrões de qualidade, resistência, durabilidade e segurança compatíveis com sua finalidade, possibilitando sua utilização em diferentes ambientes e por públicos de diversas faixas etárias. As especificações técnicas constantes neste Termo de Referência foram elaboradas de forma a assegurar ampla competitividade entre os fornecedores, sem direcionamento de marcas, observando os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

5.4. A solução contempla materiais destinados ao desenvolvimento de atividades educacionais e recreativas realizadas pelas diversas Secretarias Municipais, permitindo sua utilização em escolas, equipamentos públicos, programas sociais, atividades de integração, eventos institucionais, campanhas educativas, oficinas, competições recreativas e demais ações voltadas ao atendimento da população.

5.5. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada em razão de a demanda ocorrer de forma contínua e parcelada, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade de cada unidade administrativa, evitando aquisições em excesso, reduzindo custos com armazenamento, prevenindo perdas decorrentes da estocagem prolongada e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

5.6. Sob o aspecto operacional, a solução possibilita maior agilidade nas aquisições, padronização dos materiais, racionalização dos procedimentos administrativos e disponibilidade dos equipamentos sempre que necessários ao desenvolvimento das atividades planejadas, garantindo maior continuidade na execução das ações institucionais.

5.7. Sob o aspecto econômico, a realização de uma única licitação para formação da Ata de Registro de Preços proporciona economia de escala, amplia a competitividade entre os fornecedores, reduz custos administrativos relacionados à realização de múltiplos processos licitatórios e permite que a Administração realize as aquisições conforme sua disponibilidade orçamentária e necessidade efetiva.

5.8. A solução proposta também favorece o planejamento das contratações, assegura maior controle sobre o consumo dos materiais, otimiza a gestão dos estoques e contribui para a eficiência administrativa, observando os princípios da economicidade, da eficiência, do planejamento e da supremacia do interesse público.

5.9. Dessa forma, a aquisição de equipamentos e materiais esportivos por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa para atender às necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Iguatu-CE, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e recreativas, bem como para a execução dos programas, projetos e ações institucionais promovidos pela Administração Municipal.

6 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(alínea "d" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

6.1. Os requisitos da presente contratação foram definidos de forma a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, competitividade, economicidade, sustentabilidade e do planejamento, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMIGU
FL. Nº 167
RÚBRICA

6.2. A futura contratação compreende o fornecimento de equipamentos e materiais esportivos destinados ao desenvolvimento de atividades educacionais e recreativas das diversas unidades administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, devendo os produtos atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

6.3. **Requisitos dos produtos**

6.3.1. Os equipamentos e materiais esportivos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, acondicionados em embalagens originais do fabricante, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

6.3.2. Os produtos deverão possuir qualidade, resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade, sendo adequados ao uso contínuo nas atividades educacionais e recreativas desenvolvidas pela Administração Municipal.

6.3.3. Os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis, quando existentes, bem como às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados de manuais, certificados, instruções de uso ou demais documentos exigidos pelo fabricante, quando aplicáveis.

6.3.5. Não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados, usados ou com prazo de validade vencido, quando houver exigência de validade.

6.4. **Requisitos de habilitação**

6.4.1. A contratada deverá atender às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital da licitação.

6.4.2. A empresa deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

6.4.3. Deverá apresentar documentação comprobatória de regularidade perante os órgãos competentes, na forma estabelecida no Edital.

6.4.4. Para comprovação da qualificação técnica, poderá ser exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, conforme definido no Edital.

6.5. **Requisitos de sustentabilidade**

6.5.1. A contratada deverá observar, sempre que aplicável, práticas que promovam a sustentabilidade ambiental durante o fornecimento dos produtos, buscando minimizar impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte e entrega dos materiais.

6.5.2. As embalagens deverão, sempre que possível, ser constituídas de materiais recicláveis ou reutilizáveis, observando as normas ambientais vigentes.

6.5.3. Os materiais fornecidos deverão atender à legislação ambiental aplicável, bem como às normas relativas à logística reversa, quando cabíveis.

6.5.4. A Administração poderá adotar critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, desde que tecnicamente justificados e sem restringir a competitividade do certame.

6.6. **Da subcontratação**

6.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, em razão da natureza do fornecimento e da necessidade de responsabilidade direta da contratada pela entrega dos equipamentos e materiais esportivos.

6.7. **Garantia dos produtos**

6.7.1. Os equipamentos e materiais esportivos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e a legislação consumerista aplicável.
6.7.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, reparar ou providenciar a troca dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sem qualquer ônus para a Administração.

6.8. Critérios de aceitabilidade

6.8.1. Os materiais esportivos deverão atender integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo sua adequação ao uso pretendido pela Administração.
6.8.2. Para as parcelas consideradas relevantes, poderá ser exigida a apresentação de amostras pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, com a finalidade de verificar, de forma objetiva, a conformidade dos produtos quanto às características técnicas, dimensões, materiais, acabamento, resistência, funcionalidade e qualidade.
6.8.3. Para fins de definição das parcelas relevantes, será considerado como parâmetro de relevância financeira o valor individual correspondente a, no mínimo, 4% do valor total estimado da contratação, sem prejuízo da consideração de aspectos técnicos, funcionais, de qualidade e do risco de fornecimento em desconformidade.
6.8.4. A avaliação das amostras observará critérios previamente definidos no Termo de Referência, sendo devidamente fundamentada eventual reprovação. A não apresentação da amostra, quando exigida, ou sua reprovação poderá ensejar a desclassificação da proposta, conforme as condições estabelecidas no edital.
6.8.5. No recebimento, os materiais serão conferidos quanto à quantidade, qualidade, integridade e conformidade com as especificações contratadas, sendo rejeitados aqueles que apresentarem defeitos, vícios de fabricação, divergências de especificação, baixa qualidade ou qualquer característica que comprometa sua utilização.

7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(alínea "e" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

7.1. O fornecimento dos equipamentos e materiais esportivos será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
7.2. As aquisições serão formalizadas mediante emissão de Ordem de Compra ou instrumento equivalente, contendo a especificação dos produtos, quantitativos, local de entrega e demais condições necessárias ao fornecimento.
7.3. Os equipamentos e materiais esportivos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer indício de utilização anterior, acondicionados em embalagens adequadas, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
7.4. Os produtos deverão apresentar qualidade, resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou de outros órgãos de normalização oficialmente reconhecidos, quando aplicáveis.
7.5. Os materiais utilizados na fabricação dos produtos deverão ser apropriados à sua finalidade, oferecendo condições de segurança aos usuários e atendendo à legislação vigente aplicável.
7.6. Sempre que aplicável, os produtos deverão ser entregues acompanhados de manuais, certificados, instruções de uso, termos de garantia ou demais documentos fornecidos pelo fabricante.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI
FL. Nº 169
RÚBRICA

7.7. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra, no endereço indicado pela Secretaria solicitante, em dias úteis e durante o horário de expediente da Administração.
7.8. Os custos referentes ao transporte, carregamento, descarregamento, frete, seguros, tributos, embalagens e demais despesas necessárias ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da contratada.
7.9. O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas:
7.9.1. **Recebimento Provisório:** no ato da entrega, para verificação da quantidade, integridade das embalagens e conformidade aparente dos produtos.
7.9.2. **Recebimento Definitivo:** após conferência detalhada das especificações, qualidade e conformidade dos materiais com as exigências deste Termo de Referência, mediante atesto do servidor ou comissão designada para fiscalização da contratação.
7.10. Constatadas irregularidades, defeitos, avarias, divergências quantitativas ou qualitativas, a contratada será notificada para promover a substituição dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.
7.11. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor formalmente designado pela Administração, ao qual competirá verificar o cumprimento das obrigações contratuais, atestar o recebimento dos produtos e comunicar eventuais irregularidades.
7.12. O prazo de garantia dos produtos será aquele estabelecido pelo fabricante, não podendo ser inferior à garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
7.13. Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou desconformidade com as especificações exigidas, sem custos adicionais para a Administração.
7.14. A contratada deverá manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como cumprir integralmente as obrigações assumidas.

8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

(alínea "f" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

8.1. A execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, na qualidade de fiscal(is) e gestor do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, as disposições deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços e da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
8.3. As comunicações entre a Administração e a contratada serão realizadas, preferencialmente, por escrito, admitindo-se a utilização de correio eletrônico (e-mail), aplicativo de mensagens instantâneas oficial ou outro meio eletrônico que possibilite o registro das comunicações.
8.4. Antes do início da execução contratual, a contratada deverá indicar formalmente um representante (preposto), responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, fornecendo seus contatos atualizados (telefone, e-mail e, quando houver, aplicativo de mensagens), para atendimento das demandas da Administração.
8.5. A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar a substituição do preposto, desde que devidamente justificada, devendo a contratada indicar novo representante no prazo estabelecido pela fiscalização.

Fiscalização da execução

8.6. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a entrega dos equipamentos e materiais esportivos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos quantitativos, dos prazos de entrega e das demais obrigações assumidas pela contratada.
8.7. O fiscal registrará todas as ocorrências verificadas durante a execução contratual, determinando, quando necessário, a regularização das falhas, defeitos ou descumprimentos identificados.
8.8. Constatada qualquer irregularidade na entrega dos produtos, a contratada será formalmente notificada para promover a correção ou substituição dos materiais, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
8.9. O recebimento dos equipamentos e materiais esportivos não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, permanecendo esta responsável pela substituição daqueles que apresentarem vícios, defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações exigidas.
8.10. Sempre que necessário, o fiscal poderá solicitar informações, documentos ou esclarecimentos à contratada relacionados à execução do objeto, devendo estes ser apresentados no prazo fixado pela Administração.

Gestão contratual
8.11. Compete ao gestor do contrato coordenar o acompanhamento da execução contratual, supervisionar as atividades da fiscalização, controlar os prazos contratuais, acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada e adotar as providências necessárias à boa execução do contrato.
8.12. O gestor do contrato analisará as ocorrências registradas pela fiscalização e adotará as medidas administrativas cabíveis, inclusive quanto à aplicação de penalidades, instauração de procedimentos administrativos, celebração de termos aditivos, apostilamentos e demais atos necessários à execução contratual.
8.13. Verificado o descumprimento das obrigações contratuais, serão adotadas as providências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa.
8.14. Ao término da execução contratual, o gestor elaborará relatório conclusivo acerca do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, registrando eventuais ocorrências relevantes para subsidiar futuras contratações da Administração.
8.15. A liquidação e o pagamento das despesas somente ocorrerão após o recebimento definitivo dos produtos, mediante atesto do fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no instrumento contratual.

9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
(alínea "g" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

Recebimento
9.1. Os equipamentos e materiais esportivos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou documento equivalente, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta da contratada.
9.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade, especificações técnicas e demais condições exigidas, mediante atesto do fiscal do contrato.
9.3. Os produtos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta da contratada ou apresentarem

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI
FL. Nº 171
RUBRICA

defeitos, avarias ou vícios de fabricação, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da contratada, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de realização de diligências ou testes destinados à verificação da conformidade dos produtos.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos fornecidos, permanecendo responsável pela substituição daqueles que apresentarem defeitos ou desconformidade durante o período de garantia.

Liquidação da despesa

9.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento equivalente, e constatado o recebimento definitivo do objeto, a Administração realizará a liquidação da despesa no prazo de até 10 (dez) dias úteis, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.7. Para fins de liquidação, será verificado se a Nota Fiscal contém todos os elementos exigidos pela legislação vigente, especialmente:

I – identificação da contratada;
II – número da Nota Fiscal;
III – data de emissão;
IV – descrição dos produtos fornecidos;
V – quantitativos;
VI – valores unitários e total;
VII – número da Ordem de Compra, da Ata de Registro de Preços ou do contrato, quando aplicável;
VIII – indicação dos tributos incidentes, quando exigidos.

9.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo será suspenso até que a contratada providencie a regularização, reiniciando-se sua contagem após a correção das pendências.

9.9. Antes da liquidação da despesa, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais disponíveis ou à documentação apresentada pela empresa, conforme previsto na legislação vigente.

Prazo de pagamento

9.10. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da conclusão da liquidação da despesa e da apresentação da documentação fiscal regularmente atestada, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada.

9.11. No caso de atraso imputável exclusivamente à Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado entre a data em que o pagamento deveria ter sido efetuado e a data do efetivo pagamento.

Forma de pagamento

9.12. O pagamento será realizado mediante ordem bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

9.13. Será considerada como data do pagamento aquela correspondente à emissão da ordem bancária pela Administração.

9.14. Quando da realização do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

9.15. A empresa optante pelo Simples Nacional fará jus ao tratamento tributário diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, desde que comprove sua condição mediante documentação oficial.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 172
RÚBRICA

Reajuste

9.16. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação.

9.17. Decorrido o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.18. O reajuste será formalizado por apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, nos termos da legislação vigente.

10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(alínea "h" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

10.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o critério de julgamento de **menor preço por grupo de itens**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

10.2. A adoção do julgamento por grupo de itens justifica-se pela necessidade de agrupamento de produtos com características correlatas, proporcionando maior padronização dos materiais, melhor logística de fornecimento, redução dos custos administrativos, maior eficiência na gestão contratual e obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, sem restringir a competitividade do certame.

10.3. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação e que atendam às exigências previstas no Edital e na legislação aplicável.

10.4. **Habilitação**

10.4.1. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação relativa à:

I – habilitação jurídica;

II – qualificação técnica;

III – qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal, social e trabalhista;

V – declarações exigidas pela legislação vigente e pelo Edital.

10.4.2. A documentação de habilitação será exigida na forma prevista nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições estabelecidas no Edital.

10.4.3. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente contratação, quando exigido no Edital.

10.4.4. A qualificação econômico-financeira será demonstrada mediante apresentação dos documentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital.

10.4.5. A regularidade fiscal, social e trabalhista será comprovada mediante apresentação das certidões e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

10.5. **Análise da habilitação**

10.5.1. A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo vedada a inclusão

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 173
RUBRICA

posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação de habilitação, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

10.5.2. Na análise da documentação, poderão ser sanados erros ou falhas formais que não alterem a substância dos documentos nem sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

10.5.3. A documentação apresentada será analisada pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

10.6. **Critério de adjudicação**

10.6.1. Será declarada vencedora a licitante que atender integralmente às exigências de habilitação e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observando o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens.

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

a.1) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

a.2) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), quando aplicável, ou sociedade por ações: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente, acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus administradores.

a.3) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

a.4) Filial, sucursal ou agência: inscrição do ato constitutivo da matriz, acompanhada da inscrição da filial, sucursal ou agência perante o órgão competente, quando exigida.

a.5) Empresa ou sociedade estrangeira autorizada a funcionar no País: decreto de autorização ou ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a.6) Os documentos referidos neste item deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da respectiva consolidação vigente.

a.7) Os atos constitutivos deverão demonstrar que o objeto social da licitante é compatível com o objeto da presente licitação.

a.8) Os documentos apresentados deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou em formato eletrônico, quando emitidos por meio oficial que permita a verificação de sua autenticidade.

B) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

b.2) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Conjunta expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, inclusive às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.

b.3) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante.

b.4) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante.

b.5) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS.

b.6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, dentro do prazo de validade.

C) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI
FL. Nº 174
RUBRICA

c.1) Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

c.1.1) As empresas constituídas há menos de 02 (dois) exercícios sociais deverão apresentar o Balanço de Abertura ou o balanço correspondente ao período de sua existência, na forma da legislação vigente.

c.1.2) O Balanço Patrimonial poderá ser apresentado por meio de Escrituração Contábil Digital – ECD (SPED Contábil), ou registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, conforme o regime jurídico da empresa.

c.1.3) A boa situação financeira da empresa será comprovada mediante demonstração dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), obtidos pelas seguintes fórmulas:

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

LC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante

SG = Ativo Total ÷ (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

c.1.4) Será considerada habilitada a empresa que apresentar, em todos os índices, resultado igual ou superior a 1,00 (um).

c.1.5) Caso os índices não constem das demonstrações contábeis, a Administração poderá realizar os cálculos com base nos documentos apresentados.

c.2) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida há no máximo 30 (trinta) dias da data da sessão pública, quando não constar prazo de validade expresso no documento.

D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d.1) A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto desta contratação mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

d.2) O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar que a empresa executou ou executa fornecimento de equipamentos esportivos, materiais esportivos ou produtos compatíveis com o objeto licitado, em características, quantidades e prazos compatíveis.

d.3) Os atestados deverão conter, sempre que possível:

I – identificação da pessoa jurídica emitente;

II – identificação da empresa contratada;

III – descrição do objeto fornecido;

IV – período de fornecimento;

V – declaração de que o fornecimento foi executado de forma satisfatória;

VI – assinatura do responsável pela emissão.

d.4) A Administração poderá promover diligências para verificar a autenticidade das informações constantes dos atestados apresentados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

E) DECLARAÇÕES

e.1) Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

e.2) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

e.3) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

e.4) Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta, conforme §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMIGUATU
FL. Nº 175
RÚBRICA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro. Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada para a língua portuguesa e devidamente consularizados ou apostilados, quando exigido pela legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Quando se tratar de filial, sucursal ou agência, os documentos de habilitação deverão ser apresentados em nome da respectiva unidade, exceto aqueles que, por sua natureza, sejam emitidos exclusivamente em nome da matriz.

Parágrafo Terceiro. As certidões que não consignarem expressamente seu prazo de validade serão aceitas quando emitidas há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da sessão pública.

Parágrafo Quarto. Caso a empresa esteja legalmente dispensada da apresentação de qualquer documento exigido neste Termo de Referência, deverá apresentar declaração fundamentada, indicando o respectivo dispositivo legal que ampara a dispensa.

Parágrafo Quinto. A Administração poderá realizar diligências para esclarecer dúvidas, confirmar informações ou complementar a instrução processual, observado o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente da documentação de habilitação, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

11 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(alínea "j" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

11.1. A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, razão pela qual a existência de dotação orçamentária específica não constitui requisito para a realização do procedimento licitatório, considerando que a Ata de Registro de Preços não gera obrigação imediata de contratação.

11.2. As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria participante, consignadas nos respectivos orçamentos vigentes à época da contratação, as quais serão indicadas no instrumento contratual, na Nota de Empenho ou em outro instrumento hábil, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. A presente contratação encontra-se compatível com os instrumentos de planejamento do Município de Iguatu-CE, em especial com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras de cada exercício.

11.4. As futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços ficarão condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à emissão da respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, na forma da legislação vigente.

12 - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

(alínea "j" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

12.1. Considerando que a presente licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária e da classificação funcional-programática não será exigida para a formalização da Ata de Registro de Preços.

12.2. A indicação dos créditos orçamentários pelos quais correrão as despesas será realizada por ocasião da formalização de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, contrato ou outro instrumento hábil, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria contratante.

12.3. As despesas decorrentes das futuras contratações correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de cada unidade administrativa participante, consignadas nos respectivos orçamentos vigentes, observadas as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação orçamentária aplicável.

13 - DA MODALIDADE E FORMA DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

13.1. A presente contratação será realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, adotando-se o **Sistema de Registro de Preços**, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
13.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de atender demandas futuras, eventuais e parceladas das diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade, padronização das aquisições, racionalização dos procedimentos licitatórios e otimização da gestão dos recursos públicos.
13.3. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 018, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis à matéria.

14 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, conforme previsto no inciso I do art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14.2. O agrupamento dos itens foi definido em razão da similaridade entre os produtos, da compatibilidade de suas características, da necessidade de padronização dos materiais esportivos e da busca por maior eficiência na gestão contratual, proporcionando economia de escala, redução dos custos administrativos e maior vantajosidade para a Administração, sem comprometer a competitividade do certame.
14.3. Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de menor preço para o respectivo grupo de itens, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, aos requisitos de habilitação e às demais condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e na legislação vigente.

15 - DA JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DOS ITENS

15.1. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por grupo de itens, nos termos do § 1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, por restar demonstrada a vantagem técnica e econômica da adoção desse critério para a presente contratação.
15.2. Os grupos foram estruturados considerando a natureza, a similaridade, a compatibilidade e a complementaridade dos equipamentos e materiais esportivos, observando a organização praticada pelo mercado fornecedor, de forma a possibilitar o fornecimento integrado dos itens por empresas do mesmo segmento comercial.

15.3. O agrupamento proporciona maior eficiência na gestão contratual, reduzindo o número de contratos, de fornecedores, de ordens de fornecimento, de procedimentos de fiscalização, de recebimento e de pagamento, simplificando o acompanhamento da execução contratual e reduzindo os custos administrativos.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 177
RUBRICA

15.4. A contratação por grupo de itens também favorece a obtenção de economia de escala, possibilitando aos fornecedores melhores condições de negociação junto aos fabricantes e distribuidores, refletindo em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.
15.5. Considerando que os materiais esportivos serão destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, a contratação por grupo contribui para a padronização dos produtos fornecidos, assegurando uniformidade de qualidade, compatibilidade entre os materiais e maior eficiência no atendimento das demandas das unidades administrativas.
15.6. O agrupamento adotado não restringe a competitividade do certame, uma vez que os itens foram reunidos de acordo com suas características técnicas e comerciais, sendo plenamente compatíveis com a atuação das empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e materiais esportivos, preservando a ampla participação dos licitantes.
15.7. A opção pelo julgamento por grupo de itens mostra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, permitindo maior racionalização das aquisições, otimização da logística de fornecimento, redução dos custos administrativos e maior eficiência na execução da futura Ata de Registro de Preços, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

16 - DA GARANTIA DA PROPOSTA:

(art. 58, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)

16.1. Será exigida garantia de execução contratual, nos termos dos arts. 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como mecanismo destinado a assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e resguardar a Administração Pública contra prejuízos decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.
16.2. A exigência da garantia contratual constitui medida de gestão de riscos, voltada à preservação do interesse público, à proteção do patrimônio público, à segurança jurídica da contratação e ao fortalecimento da efetividade da execução contratual, proporcionando maior segurança à Administração quanto ao adimplemento das obrigações pactuadas.
16.3. A garantia de execução corresponderá a **5% (cinco por cento)** do valor inicial do contrato, observado o disposto nos arts. 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021, percentual considerado adequado, proporcional e suficiente para resguardar os interesses da Administração, sem impor restrição indevida à competitividade do certame.
16.4. A garantia poderá ser prestada, a critério da contratada, em qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurada a observância das condições estabelecidas na legislação aplicável.
16.5. A garantia destina-se a assegurar o cumprimento integral das obrigações contratuais, podendo ser utilizada para cobertura de prejuízos decorrentes da inexecução contratual, aplicação de multas, indenizações, ressarcimento de danos causados à Administração e demais hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual.
16.6. Na hipótese de alteração do valor contratual, utilização parcial ou integral da garantia ou ocorrência de qualquer fato que implique a necessidade de sua atualização, observar-se-ão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no contrato.
16.7. A liberação ou restituição da garantia ocorrerá após a execução integral do objeto, o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a inexistência de pendências que justifiquem sua retenção, observadas as disposições dos arts. 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17 - DA NECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 178
RÚBRICA

17.1. Para fins de julgamento da proposta, a Administração poderá exigir, exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos produtos ofertados, quando indispensáveis para verificar a compatibilidade das especificações técnicas, da qualidade, do desempenho e das características dos materiais com aquelas exigidas neste Termo de Referência. A exigência de amostras visa assegurar que os produtos a serem fornecidos atendam plenamente às necessidades da Administração, observando os princípios da eficiência, da seleção da proposta mais vantajosa e do julgamento objetivo.

17.2. Encerrada a fase de lances e identificada a proposta provisoriamente mais bem classificada para cada grupo de itens, o licitante será convocado, por meio do sistema eletrônico, para apresentar uma amostra de cada item das parcelas relevantes que compõe o respectivo grupo, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação realizada pelo Pregoeiro.

17.3. As amostras deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, localizado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu/CE, em dias úteis, das 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30, sendo posteriormente encaminhadas à comissão ou equipe técnica designada para análise.

17.4. A exigência de apresentação de amostras restringe-se exclusivamente ao licitante provisoriamente vencedor, evitando custos desnecessários aos demais participantes e preservando a competitividade do certame, em conformidade com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, especialmente o Acórdão nº 491/2005-Plenário.

17.5. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do Pregão, o nome da empresa licitante e a indicação do item correspondente, acompanhadas, quando cabível, de catálogos, fichas técnicas, prospectos, manuais ou demais documentos necessários à comprovação das especificações técnicas.

17.6. A análise das amostras terá caráter qualitativo e técnico, sendo verificados, dentre outros aspectos:

I – conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
II – qualidade dos materiais empregados;
III – acabamento;
IV – resistência;
V – funcionalidade;
VI – dimensões;
VII – características técnicas;
VIII – desempenho esperado para a finalidade a que se destina.

17.7. Será rejeitada a amostra que apresentar divergência em relação às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, bem como aquela cuja qualidade seja inferior ao padrão mínimo estabelecido para a contratação.

17.8. Caso a amostra apresente qualidade superior às especificações mínimas exigidas, sua aprovação ficará condicionada à declaração formal do licitante de que todos os produtos fornecidos durante a execução contratual possuirão qualidade igual ou superior à da amostra apresentada.

17.9. Enquanto não expirado o prazo para apresentação das amostras, será facultado ao licitante substituí-las ou realizar os ajustes necessários para adequação às especificações exigidas.

17.10. Será desclassificada a proposta do licitante que:

I – deixar de apresentar as amostras no prazo estabelecido;
II – apresentar amostras em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência;
III – tiver suas amostras reprovadas pela equipe técnica responsável.

17.11. Na hipótese de desclassificação da proposta em razão da reprovação ou da não apresentação das amostras, será convocado o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, para apresentação das respectivas amostras, nas mesmas condições e prazos previstos neste Termo de Referência.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 179
RUBRICA

17.12. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, manuseados, submetidos a testes de funcionamento e de resistência, ou sofrer quaisquer procedimentos necessários à avaliação técnica, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem ao término da análise.

17.13. As amostras rejeitadas deverão ser retiradas pela empresa no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contado da divulgação do resultado do julgamento das amostras, independentemente de notificação. Decorrido esse prazo, a Administração poderá dar às amostras a destinação que entender conveniente, inclusive descarte, doação ou utilização para fins institucionais, sem qualquer direito à indenização.

17.14. As amostras aprovadas permanecerão sob a guarda da Administração até o recebimento definitivo do primeiro fornecimento, servindo como padrão de qualidade para conferência dos produtos efetivamente entregues.

17.15. A aprovação da amostra não exime a Contratada da obrigação de fornecer, durante toda a vigência da contratação, produtos rigorosamente idênticos às amostras homologadas, podendo a Administração rejeitar materiais que apresentem qualidade inferior, características distintas ou qualquer desconformidade em relação ao padrão aprovado.

17.16. Os produtos utilizados como amostras pela empresa vencedora poderão, a critério da Administração, ser abatidos quantitativamente da primeira Ordem de Compra emitida, desde que estejam em perfeitas condições de uso e tenham sido aprovados na avaliação técnica.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT
3	4	Terno MASCULINO para futebol com 20+2 peças cada (short, camisas e meião) de Numeração nas costas seguida de 2 ao 11 e 13 ao 22. (Goleiro Número 1 e 12). Uniforme com camisas 100% poliéster Dry com número nas costas + calções lisos com forro, meiões profissional, + conjunto de camisa + bermuda de goleiro com Proteção. Tamanhos: Camisas: Único. Calções: Único. Composição: 100% Poliéster Dry Medidas aproximadas: Camisa de tamanho único: 55 cm x 68 cm (largura x altura).	CONJ.	1
5	20	Troféu em acrílico 01 m de altura, 40 cm de largura, 14 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc. Sobre base retangular de 50 cm de comprimento e 30 cm de largura e 16 mm de altura.	UNID.	1
5	21	Troféu em acrílico 70 cm de altura, 25 cm de largura, 12 mm de espessura, cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pela seduc, sobre base retangular de 40 cm de comprimento 20 cm de largura e 12 mm de altura.	UNID.	1
6	1	Rede de proteção esportiva lateral e fundo de 5,20 m x 26,00 m no fio 4 malha 15 em corda traçada entre nós na cor verde. Material em polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV.	M2	1
7	4	Trave de futebol Society (o par) modelo 5,00 m x 2,20 m com base + rede em fio 4mm 100% nylon com proteção UV.	PAR	1
7	6	Pares de traves móvel oficial de futsal, confeccionado em aço carbono com tubo de 3", e quadro para fixação das redes na base do piso de tubo de 2.1/2" e tubo 3/4" nas laterais com ganchos para fixação das redes. Medidas 3,00m largura x 2,00m altura x 0,4m (parte superior) 0,80m (parte inferior) de profundidade. Acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria responsável.	PAR	1

Parágrafo Primeiro: A fase de análise das amostras terá caráter eliminatório. A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar que tiver qualquer amostra reprovada ou deixar de apresentá-la no prazo estabelecido terá sua proposta desclassificada para o respectivo grupo de itens, sendo convocado o licitante remanescente, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras, nas mesmas condições e prazo previstos neste Termo de Referência.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI
FL. Nº 180
RÚBRICA

Parágrafo Segundo: Concluída a análise das amostras e considerada aprovada a proposta do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para o respectivo grupo de itens, o Pregoeiro dará prosseguimento à fase de habilitação, observando a ordem procedimental prevista no art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

18 - DA VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO

18.1. A apresentação da proposta implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital, bem como o conhecimento integral do objeto da contratação, dos quantitativos estimados, das especificações técnicas, das obrigações contratuais e do valor máximo admitido pela Administração para a contratação.
18.2. A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral cumprimento do objeto, inclusive despesas com tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, frete, seguros, carga e descarga, embalagens, garantia, lucro e quaisquer outros custos que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos, não sendo admitida qualquer reivindicação posterior de acréscimo de preços.
18.3. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão pública, permanecendo o licitante vinculado às condições ofertadas durante esse período.
18.4. A fixação do prazo mínimo de validade de 90 (noventa) dias justifica-se em razão da complexidade do procedimento licitatório, da possibilidade de interposição de recursos administrativos, da realização de diligências, da análise de amostras, quando exigidas, bem como da eventual necessidade de convocação de licitantes remanescentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, garantindo à Administração tempo suficiente para concluir todas as fases do certame sem prejuízo da manutenção das condições originalmente ofertadas.
18.5. Caso a proposta apresente prazo de validade inferior ao estabelecido neste Termo de Referência, o licitante será desclassificado por descumprimento das condições do Edital, ressalvada a hipótese de saneamento admitida pela legislação vigente, quando não houver alteração do conteúdo da proposta nem prejuízo à isonomia entre os licitantes.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade, competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
19.2. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste Termo de Referência serão dirimidos pela Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e das demais normas pertinentes.
19.3. Na hipótese de celebração de contrato administrativo decorrente deste procedimento, a respectiva minuta contratual deverá conter cláusula de eleição do foro da Comarca de Iguatu/CE para dirimir as controvérsias oriundas da execução contratual que não puderem ser solucionadas na esfera administrativa ou pelos meios adequados de prevenção e resolução consensual de conflitos, em conformidade com o art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Iguatu-CE, 05 de agosto de 2026.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 181
RÚBRICA

Andresa do Nascimento Rolim
Membro da Equipe de Planejamento
Prefeitura Municipal de Iguatu CE